DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Homologação	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

DECRETO Nº 3017/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de validade do Concurso Público nº 01/2017 para provimento de emprego efetivo de Procurador do Município, e da outras providências.

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no inciso III do artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, e das instruções contidas no Edital do Concurso Público n° 01/2017;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017 para provimento de emprego efetivo de Procurador do Município, homologado em 22 de junho de 2017, através do Decreto n° 2800/2017, de 20 de junho de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 17 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2019 PREGÃO PRESENCIAL 41/2018 EDITAL 84/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PIRANGI, e a empresa RAPHAEL MENECCIELI ESTEVAN AÇOUGUE, que t e m por objeto o fornecimento de carnes resfriadas para a Merenda Escolar.

O MUNICÍPIO DE PIRANGI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CARLOS DE MORAES, tendo em vista o direito resguardado ao equilibrio econômico financeiro da empresa RAPHAEL MENECCIELI ESTEVAN AÇOUGUE resolve apostilar a Ata de Registro de Preços 2019, com base no ato adminsitrativo, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, em decorrrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes dos valores que integram o objeto do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Em decorrência dos efeitos pela repactuação decorrente das alterações constantes das alterações de preços expostos nos atos e pareceres que instruem o processo licitatório, o valor dos itens da referida Ata de Registro de Preço passam a vigorar da seguinte forma:

- Frango, Coxa e Sobrecoxa Dessossada Resfriada R$ 10,04 (dez reais e quatro centavos);
- Frango, Coxa e Sobrecoxa Resfriada R$ 7,02 (sete reais e dois centavos);
- Peito de Frango Resfriado R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos);
- Filé de Frango Resfriado R$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos);
- Carne Bovina, Patinho, Sem Gordura Resfriado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

R$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos), valores estes que começam a vigorar a partir de 24 de Junho de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 2019, não alteradas pelo presente 1º Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços 2019, para todos os fins legais e de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

RAPHAEL MENECCIELI ESTEVAN AÇOUGUE

RAPHAEL MENECCIELI ESTEVAN

Fornecedor

Testemunhas:

TESTEMUNHAS

1) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
EDITAL Nº 31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017, de 08/05/2017.
TERMO ADITIVO Nº 12/2019, DE 12/06/2019.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa CLINICA MÉDICA DR. JAIRO AUGUSTO PERLES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.502.952/0001-60, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Rua Oswaldo Mendes, nº 460, sala 01, Centro, neste ato representado por seu proprietário, Senhor JAIRO AUGUSTO PERLES, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 57/2017, de 07/06/2017, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula sexta (DO PRAZO) e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula sexta (DO PRAZO) do Contrato Administrativo nº 57/2017, de 07/06/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“6 - DO PRAZO: O prazo de duração do contrato será por mais 30 (trinta) dias, com início no dia 13 de Junho e término no dia 12 de Julho de 2019, para efeito de prestação dos serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração municipal”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 12 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

CLINICA MÉDICA DR. JAIRO AUGUSTO PERLES EIRELI – ME

JAIRO AUGUSTO PERLES

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

SAULO CASEMIRO

RG nº 32.745.268-7

2)_____

SILVANA BENEDITA FANCIO

RG nº 15.320-084

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Aviso de Edital

Órgão Licitante: Prefeitura do Município de Pirangi. Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para contratação de empresa para construção de uma Rotatória Av. Aguinaldo Mendes / Av. da Saudade, Serviços de Drenagem Pluvial, Recuperação de Pavimento, Recuperação de Pavimento na Av. Da Saudade com a Av. Aguinaldo Mendes e Abertura e Pavimentação da Rua Álvaro Mendes de Campos, em PIRANGI, SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos executivos e demais documentos anexos e disponíveis no site http://www.pmpirangi.com.br/ ou através do e-mail prefeitura@pirangi.sp.gov.br.